



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº66/DF-CMX XINGUARA 14 DE ABRIL DE 2025.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação da Vereador **CLEOMAR CRISTANI**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 1.649,99 de acordo com os comprovantes apresentados pelo vereador **CLEOMAR CRISTANI**, por viagem a cidade de BELÉM, conforme portaria 52/25 corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

PASSAGEM AEREA DE MARABA/BELÉM/MARABA.

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 14 de abril 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
PRESIDENTE